

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18° andar Brasília/DF, CEP 70057-900 https://www.gov.br/incra

Plano de Trabalho - TED Nº 262/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 26 de dezembro de 2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Nome da autoridade competente: CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Número do CPF: ***.920.200-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional no Estado de Pernambuco - SR(PE).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001/37201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/DOF-1.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 373048 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SR(PE).

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Nome da autoridade competente: ALFREDO MACEDO GOMES

Número do CPF: ***.720.744-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Curso de Medicina/Núcleo de Ciências da Vida/Centro Acadêmico do Agreste

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de outubro de 2019. Publicado no DOU nº 197, de 10/10/2019, Seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **150119 - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**

3. **OBJETO**

Formar uma Turma Especial de Graduação em Medicina, voltada às populações beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- 4.1. **Meta Principal:** Formar 80 educandos em Medicina.
- 4.2. **Meta 1:** Realização do Processo Seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrículas); Planejamento pedagógico e de infraestrutura para realização do Curso Propedêutico e Graduação; Realização do curso propedêutico.
 - Etapa 1.1: Realizar processo seletivo;
 - Etapa 1.2: Planejamento pedagógico e de infraestrutura do Curso Propedeutico e Graduação;
 - Etapa 1.3: Realização do Curso Propedêutico;
- 4.3. **Meta 2:** Ciclo 1: Módulos Temáticos 1, Piesc 1; Módulo Transversal 1 Ciclo 2: Módulos Temáticos 2, Piesc 2; Módulo Transversal 2

- Etapa 2.1: Realização do Ciclo 1: Módulos;
- Etapa 2.2: Realização do Ciclo 2: Módulos.
- 4.4. **Meta 3:** 1: Ciclo 3: Módulos Temáticos 3, Piesc 3; Módulo Transversal 3 2. Ciclo 4: Módulos Temáticos 4, Piesc 4; Módulo Transversal 4 Relatório da Meta 2;
 - Etapa 3.1: Realização do Ciclo 3: Módulos;
 - Etapa 3.2: Realização do Ciclo 4: Módulos;
- 4.5. **Meta 4:** 1. Ciclo 5: Módulos Temáticos 5, Piesc 5; Módulo Transversal 5 2. Ciclo 6: Módulos Temáticos 6, Piesc 6; Módulo Transversal 6 Relatório da Meta 3;
 - Etapa 4.1: Realização do Ciclo 5: Módulos;
 - Etapa 4.2: Realização do Ciclo 6: Módulos.
- 4.6. **Meta 5:** 1. Ciclo 7: Módulos Temáticos 7, Piesc 7; Módulo Transversal 7 2. Ciclo 8: Módulos Temáticos 8, Piesc 8; Módulo Transversal 8 Relatório da Meta 4;
 - Etapa 5.1: Realização do Ciclo 7: Módulos;
 - Etapa 5.2. Realização do Ciclo 8: Módulos.
- 4.7. **Meta 6:** 1. Ciclo 9: Internato 1 2. Ciclo 10: Internato 2 Relatório da Meta 5;
 - Etapa 6.1: Realização do Ciclo 9: Internato 1;
 - Etapa 6.2: Realização do Ciclo 10: Internato 2.
- 4.8. **Meta 7:** 1. Ciclo 11: Internato 3 2. Ciclo 12: Internato 4 Relatório da Meta 6;
 - Etapa 7.1: Realização do Ciclo 11: Internato 3;
 - Etapa 7.2: Realização do Ciclo 12: Internato 4.
- 4.9. **Meta 8:** 1. Ciclo de retidos 2. Conclusão Relatório da Meta 7 Relatório Final
 - Etapa 8.1: Ciclo de retidos/Conclusão

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A criação de uma Turma Especial de Graduação em Medicina se justifica em função das dificuldades enfrentadas por jovens e adultos/as que vivem em áreas de assentamento para acessar a educação superior, a despeito da existência de um grande contingente de jovens assentados/as com idade, escolarização e interesse de ingressar na graduação em Medicina. Deste modo, a criação de uma Turma Especial de Medicina irá oportunizar a formação acadêmica de 80 jovens e adultos oriundos de todas as regiões do Brasil, atendendo assim aos objetivos centrais do PRONERA:

"I - oferecer educação formal aos jovens e adultos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, em todos os níveis de ensino; II - melhorar as condições do acesso à educação do público do PNRA; e III - proporcionar melhorias no desenvolvimento dos assentamentos rurais por meio da qualificação do público do PNRA e dos profissionais que desenvolvem atividades educacionais e técnicas nos assentamentos." (Art. 12 do Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010).

Além de garantir o acesso à educação superior, a formação em Medicina contribuirá para ampliar a assistência à saúde das populações do campo, das florestas e das águas, geralmente negligenciadas. As características dessa turma contribuirá ainda para assegurar um cuidado em saúde que respeite as especificidades identitárias e culturais, tendo como princípio a humanização, a inclusão e o respeito às diferenças.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
- (x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio do Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco

(7%).

TED?

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Meta	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Início	Fim
1	1. Realização do Processo Seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrículas); 2. Planejamento pedagógico e de infraestrutura para realização do Curso Propedêutico e Graduação. 3. Realização do curso propedêutico.	-	-	-	621.288,28	12/2024	26/09/2025
Etapa 1.1	Realizar processo seletivo	UN - UNIDADE	1	395.693,22	395.693,22	12/2024	30/05/2025
Etapa 1.2	Planejamento pedagógico e de infraestrutura do Curso Propedeutico e Graduação	UN - UNIDADE	1	40.645,06	40.645,06	01/04/2025	27/06/2025
Etapa 1.3	Realização do Curso Propedêutico	UN - UNIDADE	3	61.650,00	184.950,00	01/07/2025	26/09/2025
2	Ciclo 1: Módulos Temáticos 1, Piesc 1; Módulo Transversal 1 Ciclo 2: Módulos Temáticos 2, Piesc 2; Módulo Transversal 2	-	-	-	3.327.615,08	29/09/2025	24/07/2026
Etapa 2.1	Realização do Ciclo 1: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.663.807,54	1.663.807,54	29/09/2025	28/02/2026
Etapa 2.2	Realização do Ciclo 2: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.663.807,54	1.663.807,54	30/03/2026	24/07/2026
3	1. Ciclo 3: Módulos Temáticos 3, Piesc 3; Módulo Transversal 3 2. Ciclo 4: Módulos Temáticos 4, Piesc 4; Módulo Transversal 4 Relatório da Meta 2	-	-	-	2.899.615,08	01/09/2026	30/07/2027
Etapa 3.1	Realização do Ciclo 3: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.449.807,54	1.449.807,54	01/09/2026	27/02/2027
Etapa 3.2	Realização do Ciclo 4: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.449.807,54	1.449.807,54	29/03/2027	30/07/2027
4	1. Ciclo 5: Módulos Temáticos 5, Piesc 5; Módulo Transversal 5 2. Ciclo 6: Módulos Temáticos 6, Piesc 6; Módulo Transversal 6 Relatório da Meta 3	-	-	-	2.899.615,08	30/08/2027	30/06/2028
4.1	Realização do Ciclo 5: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.449.807,54	1.449.807,54	30/08/2027	22/12/2027
4.2	Realização do Ciclo 6: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.449.807,54	1.449.807,54	01/02/2028	30/06/2028
5	1. Ciclo 7: Módulos Temáticos 7, Piesc 7; Módulo Transversal 7 2. Ciclo 8: Módulos Temáticos 8, Piesc 8; Módulo Transversal 8 Relatório da Meta 4	-	-	-	2.899.615,08	01/08/2028	28/06/2029
5.1	Realização do Ciclo 7: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.449.807,54	1.449.807,54	01/08/2028	22/12/2028
5.2	Realização do Ciclo 8: Módulos	UN - UNIDADE	1	1.449.807,54	1.449.807,54	05/02/2029	28/06/2029
6	1. Ciclo 9: Internato 1 2. Ciclo 10: Internato 2 Relatório da Meta 5	-	-	-	2.835.415,08	06/08/2029	27/06/2030
6.1	Realização do Ciclo 9: Internato 1	UN - UNIDADE	1	1.417.707,54	1.417.707,54	06/08/2029	21/12/2029
6.2	Realização do Ciclo 10: Internato 2	UN - UNIDADE	1	1.417.707,54	1.417.707,54	04/02/2030	27/06/2030
7	1. Ciclo 11: Internato 3 2. Ciclo 12: Internato 4 Relatório da Meta 6	-	-	-	2.835.415,08	05/08/2030	27/06/2031
7.1	Realização do Ciclo 11: Internato 3	UN - UNIDADE	1	1.417.707,54	1.417.707,54	05/08/2030	20/12/2030
7.2	Realização do Ciclo 12: Internato 4	UN - UNIDADE	1	1.417.707,54	1.417.707,54	03/02/2031	27/06/2031
8	1. Ciclo de retidos 2. Conclusão Relatório da Meta 7 Relatório Final	-	-	-	329.421,24	04/08/2031	30/12/2031

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Dez/2024	3.948.903,36
Dez/2025	2.899.615,08
Dez/2026	2.899.615,08
Dez/2027	2.899.615,08
Dez/2028	2.835.415,08
Dez/2029	2.835.415,08
Dez/2030	329.421,24
TOTAL	18.648.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Não	17.428.037,38
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	1.219.962,62
VALOR TOTAL	-	18.648.000,00

12. **PROPOSIÇÃO:**

Local e data

ALFREDO MACEDO GOMES

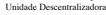
Reitor - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO:

Local e data

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA





Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi**, **Presidente**, em 26/12/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Macedo Gomes**, **Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **22840234** e o código CRC **0C7B0AA9**.

Referência: Processo nº 54000.035430/2024-57

SEI nº 22840234

Criado por rhayane.guimaraes, versão 2 por rhayane.guimaraes em 26/12/2024 18:03:04.